

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA N.º 1021/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Flávio Alves Ferreira Junior**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução Legislativa nº 020/2024, de 07 de novembro de 2024, em razão de viagem a Goiânia, no dia 04 de dezembro de 2024, compareceu à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Gabinete do Deputado Estadual Lucas Calil, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 05 de dezembro de 2024.


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

202402 8223

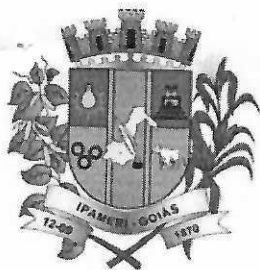
Emitente:	CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
Conta origem:	1239 006 00050076-5
Conta destino:	1239 3701 000593154332-1

Nome destinatário:	FLAVIO ALVES FERREIRA JUNIOR
Valor:	R\$ 500,00
Identificação da operação:	FLAVIO

Data de débito:	05/12/2024
Data/hora da operação:	05/12/2024 16:06:43

Código da operação:	86658997
Chave de segurança:	Y9NEY82ZX2N29W33

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

**GABINETE DO VEREADOR
FLÁVIO ALVES FERREIRA JÚNIOR**



Of. GP 222/2024

Ipameri-GO, 04 de Dezembro de 2024.

Exmo. Senhor
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Assunto: Solicitação

A par de cumprimentá-lo venho por meio deste solicitar que seja concedida uma diária, de acordo com a Resolução nº 005/2013, de 29 de outubro de 2013 e conforme a Resolução Legislativa nº 020 de 07 de novembro de 2024, conforme viagem realizada no dia 04 de dezembro de 2024, em veículo particular para a cidade de Goiânia, com saída às 06:30h da manhã e retorno no mesmo dia às 15:45h. Na Qual estive com o Deputado Estadual Lucas Calil, situado em Goiânia.

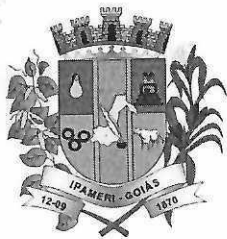
Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me colocando ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Respeitosamente.


Flávio Alves Ferreira Júnior
Vereador *Flavim do Lava Jato*

Câmara Municipal de Ipameri
Recebem: 04.12.24

Assinatura



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Anexo II – Requerimento de Vereador (Modelo 1)

REQUERIMENTO DE DIÁRIAS PARA VEREADOR	
Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias. Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.	
DADOS DO AUTOR DA VIAGEM	
Autor: Flávio Alves Ferreira Junior	
Cargo/Função: Vereador	
Motivo/Objetivo da Viagem: Reuniões de Interesse do Município	
Local de Destino: Goiânia	
Evento/Curso:	
Cargo/Função:	
Entidade Promotora:	
Período Duração:	
Duração Prevista da Viagem	
Saída	Data: 04/12/2024
	Hora: 06:30h
Chegada	Data: 04/12/2024
	Hora: 15:45h
Despesas Solicitadas	
Descrição	Valor
Diária	
Diárias	
Diárias	
Data do Pedido: 04/12/2024	
Total das Despesas:	
Assinatura do Requerente:	
Assinatura do Presidente:	
Observações:	
Deferido ☒	
Indeferido	